

pelas atividades do referido bar.

Belém, 21 de novembro de 2019

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 502046

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA

Nº 127/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 127/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que INSTAURA o Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000586-125/2019 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 20.11.2019

Objeto: Pedido de providências quanto à reclamação formulada por representantes do Condomínio do Edifício Vincent Van Gogh, mediante a qual solicita providências em relação à obra abandonada do Edifício denominado "Eugene Boudin", localizado na Travessa Curuzu, nº 1914, bairro Marco, nesta cidade.

Requerido: Êxito Engenharia LTDA

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 501973

EXTRATO DA PORTARIA Nº 128/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU-BEL
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 128/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL que retifica a PORTARIA Nº 001/2010 -MP/ 1ºpj/ma/pc de 25/06/2010, publicada no DOE nº 31706 de 12/07/2010 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

onde se lê: "Conversão de Procedimentos Administrativos nºs 052/2007-MP/2ºpj/ma/pc, 73/2008- MP/2ºpj/ma/pc e 97/2008- MP/2ºpj/ma/pc em Inquérito Civil".

leia-se: "Instaurar o procedimento administrativo nºs 052/2007- MP/2ºpj/ma/pc, que, após a implementação do Sistema Integrado do Ministério Público-SIMP, passou a ter o nº 000166-113/2013-MP - 3º PJ/MA/PC/HU" Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 501980

EXTRATO DE ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR -2019

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

DATA E HORA – 20/11/2019, das 10:10h às 14:56h.

LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES: Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Subprocuradora-geral para a área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário do Conselho Superior; os Conselheiros: Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA e Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS: A Exma. Conselheira Secretária, em substituição, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, registrou que a ausência do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, e do 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, que estavam em viagem, juntamente com o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, para participarem das solenidades de inauguração das novas sedes das Promotorias de Justiça de Parauapebas e de Conceição do Araguaia.

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria da Conselheira Maria CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES:

1.1.1. Processo nº 000787-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 13ª PJ de Marabá

Assunto: Providências no sentido de garantir direito à saúde ao idoso R. V.R., de 74 (setenta e quatro) anos de idade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, nos termos do que dispõe o art. 1º da Resolução nº 005/2014/MP/CSMP, com as alterações trazidas pela Resolução nº 002/2015/MP/CSMP, de 26/11/2015, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, vez que de acordo com Enunciado nº 78 da 3ª Jornada de Direito a Saúde do CNJ compete a Justiça Federal julgar as demandas onde são postuladas novas tecnologias de alta complexidade, não incorporadas ao SUS.

Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Dr. Hamilton Nogueira Salame, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

1.1.2. Processo nº 000068-343/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Escolar da Escola de Ensino Infantil de Bacabal

Origem: PJ de Savaterra

Assunto: Apurar supostas irregularidades, no uso de verba pública, nos

anos 2010/2011, pelo Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Bacabal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, vez que há interesse jurídico da União no feito por conta de supostas irregularidades quanto ao repasse e à utilização de verba pública federal, por força do art. 109, I da CF/88 e art. 37, I, da Lei Complementar Nº 75/93 e nos termos do que dispõe o art. 1º, da Resolução nº 002/2015, que alterou os artigos 1º e 2º, da Resolução nº 005/2014, ambas do Egrégio Conselho Superior do MPE/PA.

Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Dr. Hamilton Nogueira Salame, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

1.1.3. Processo nº 000586-073/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Pablo Raphael Gomes Genuíno

Origem: PJ de Rurópolis

Assunto: Apurar suposta prática de nepotismo pelo Prefeito Municipal de Rurópolis.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP e de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da Lei Orgânica do Ministério Público do Pará, visto que não incide a súmula vinculante nº 13 ao caso e com isso não restou configurado prática de nepotismo pelo Prefeito Municipal de Rurópolis (exercícios de 2012-2016).

Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Dr. Hamilton Nogueira Salame, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

1.1.4. Processo nº 000045-440/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Proprietário da Empresa Rei dos Caramelos

Origem: 2ª PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar possíveis danos ambientais e à ordem urbanística no depósito da empresa Rei dos Caramelos, no município de Ananindeua-PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP e de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da Lei Orgânica do Ministério Público do Pará, visto que os possíveis danos ambientais e à ordem urbanística, causados pela Empresa Rei dos Caramelos, foram sanados após a adequação da sinalização de trânsito no local de carga e descarga da Empresa.

Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Dr. Hamilton Nogueira Salame, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

1.1.5. Processo nº 000122-147/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de São Félix do Xingu

Origem: 2º PJ de São Félix do Xingu

Assunto: Apurar suposta proibição arbitrária, de entrada de acompanhantes de mulheres gestantes, durante o parto, no âmbito da Maternidade Municipal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP e de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da Lei Orgânica do Ministério Público do Pará, uma vez que a proibição arbitrária da entrada de acompanhantes de mulheres gestantes, durante o parto, no âmbito da Maternidade Municipal de São Félix do Xingu, foi sanada por meio da expedição de Resolução do Ministério Público do Estado do Pará.

Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Dr. Hamilton Nogueira Salame, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

1.1.6. Processo nº 000157-440/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hospital da UNIMED

Origem: 1ª PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo de Ananindeua.

Assunto: Apurar suposta cobrança abusiva, de taxa de estacionamento de veículos, pela Empresa Estapar, no Hospital da UNIMED.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP e de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da Lei Orgânica do Ministério Público do Pará, visto que o estacionamento da UNIMED de Ananindeua é um serviço terceirizado e com isso não há que se falar em ilegalidade na cobrança de taxa de estacionamento.

Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Dr. Hamilton Nogueira Salame, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

1.1.7. Processo nº 000884-143/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Origem: 1º PJ de São Miguel do Guamá

Assunto: Apurar responsabilidade e promoção das medidas judiciais e ex-